



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 144/2016 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 144/2016 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação de dois cargos efetivos de Técnico Judiciário para este Tribunal Regional, por intermédio da Lei nº 13.150/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução TSE nº 23.448/2015, que regulamenta a Lei nº 13.150/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste da força de trabalho nas Zonas Eleitorais deste Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação dos dois cargos efetivos de Técnico Judiciário criados pela Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015, nas seguintes Zonas Eleitorais:

I – 1 (um) cargo na 33ª Zona Eleitoral (Maceió);

II – 1 (um) cargo na 34ª Zona Eleitoral (Teotônio Vilela).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO

Presidente do TRE/AL